



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Per:

Em:

17/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 06312025

Em: 18/03/25

Requer ao Executivo informações sobre a rescisão do contrato com a COPASA.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e nos termos do Art. 52 da LOM, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal de Ubá, Sr. José Damato Neto, solicitando as seguintes informações a respeito do Projeto de Lei n.º 1/2025, aprovado por esta Casa, que rescinde o convênio de cooperação com o Estado de Minas Gerais relativo à regulação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

A Prefeitura já tem outra empresa em vista para exercer o serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto?

Qual o valor da multa rescisória? Está prevista na LOA?

Como ficará o Marco Regulatório do saneamento básico e quem será o responsável pelo mesmo?

Existe algum projeto da Prefeitura de viabilidade e impacto financeira para assumir as operações em lugar da COPASA na cidade de Ubá?

Houve de fato alguma redução de fato da tarifa de esgoto conforme anunciada pela prefeitura?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
(Pica-pau)

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO